



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA-PR

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2022-PMJ PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E.S.OLIVEIRA & FERREIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.648.818/0001-17.

DO OBJETO - Credenciamento de empresas para prestação de serviços de coleta, realização de análises clínicas e entrega dos resultados dos exames, com emissão de seus respectivos laudos, os quais, além de eletivos, também deverão ser coletados e entregues a título de urgência e emergência, sendo que, tais serviços deverão ser prestados durante 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, recessos e ponto facultativos, sob o valor presente na tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) do Ministério da Saúde.;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 25/04/2025 (vinte e cinco dias de abril de 2025), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 26/03/2024

ANDRESSA KELE CATAOCA
08233566985

DRA. CARLA DOMINGUES FERREIRA
79371035900

PAULO JOSE MORFINATI
93877285953

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
25819043804